



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº: 24/2024

Luiz Eduardo Romano Cerri, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para que, depois de aprovada, seja enviada ao Recanto de Educação Infantil Santa Rita de Cássia de Taguaí parabenizando pelo seu quinquagésimo aniversário.

JUSTIFICATIVA

O Recanto de Infantil Santa Rita de Cássia de Taguaí comemorou nesse dia 22 de maio seu 50º aniversário, um marco significativo que reflete décadas de dedicação e compromisso com a educação infantil no município.

O Recanto de Educação Infantil Santa Rita de Cássia de Taguaí, é uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos, e tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento e bem-estar das crianças pequenas da nossa comunidade. Ao longo dos últimos 50 anos, esta instituição não apenas ofereceu um ambiente seguro e acolhedor para a educação infantil, mas também se tornou um verdadeiro pilar de apoio para inúmeras famílias da nossa comunidade.

A relevância do trabalho realizado por esta instituição vai além da simples prestação de serviços educacionais. O Recanto tem sido um agente ativo na formação integral das crianças, promovendo valores como respeito, solidariedade e cidadania. A sua atuação constante e comprometida contribui diretamente para a construção de um futuro mais justo e promissor para todos.

Ao parabenizarmos o Recanto Infantil Santa Rita de Cássia de Taguaí por esta notável trajetória de cinco décadas, estamos também reconhecendo a importância da educação infantil como um alicerce essencial para o desenvolvimento humano e social.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Esta moção é um gesto de reconhecimento e gratidão por todo o esforço e dedicação investidos em prol da nossa comunidade.

Portanto, venho propor a presente Moção de Congratulação, com a expectativa de que seja aprovada e enviada ao Recanto de Educação Infantil Santa Rita de Cássia de Taguaí, parabenizando-o por seu quinquagésimo aniversário e pelo excelente serviço prestado ao longo desses anos.

Que esta homenagem seja um incentivo para que a instituição continue sua nobre missão de educar e cuidar das crianças, contribuindo para um futuro melhor para o nosso município.

Nestes termos.

Taguaí, 23 de maio de 2024.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

Vereador